

000116

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

CLÁUSULA 11.ª - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, conforme os parágrafos, a seguir:

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 12.ª - CESSÃO DE QUOTAS - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

§ Único - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA 13.ª - FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

§ 1.º - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

§ 2.º - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.



000117

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

CLÁUSULA 14.ª - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE
A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo 7.º, da cláusula nona.

CLÁUSULA 15.ª - CASOS OMISSO - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA 16.ª - DESIMPEDIMENTO - Os sócios e Administradores declararão, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1.º, da Lei n.º 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94.

CLÁUSULA 17.ª - FORO - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Curitiba - PR, com renúncia expressa de qualquer outro foro, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Curitiba, 10 de setembro de 2004

Rosena Maria Garcia Braz
Rosena Maria Garcia Braz

Eros Luiz de Souza

Testemunhas:
Luis Marcelo Geiser
Luis Marcelo Geiser
RG n.º 5.387.764-0 - SSP/PR
CPF n.º 874.240.519-34

Augusto Cesar Geiser
Augusto Cesar Geiser
RG n.º 457.236-0 - SSP/PR
CPF n.º 868.085.948-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/09/2004
SOB NÚMERO 20043344712
Protocolo: 04/334471-2
Empresário: 412 0283758 4
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Adriana Brito Sallin Rodrigues
Escrevente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

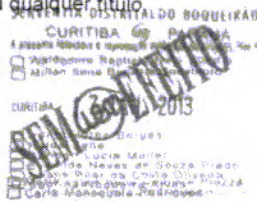
000118

EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.846.043 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e, ROSENA MARIA GARCIA BRAZ, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992; resolvem RETIFICAR por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo **já consolidado anteriormente** de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se a cláusula primeira da 8ª alteração contratual sobre o Objeto Social que passa a ter a seguinte redação:

O objetivo social da empresa será: Comércio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplanagem, equipamentos pesados, agrícolas, industriais, pavimentação, rodoviários, veículos automotivos, de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rolante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas, bem como a manutenção e reparação/recondicionamento de peças e de máquinas e equipamentos em geral.

Estando assim ajustados, firmam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Eros Luiz de Souza' and 'Rosena Maria Garcia Braz', along with various initials and a large signature at the bottom.

000119

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Curitiba, 02 de abril de 2.007.

Rosena Maria Garcia Braz

ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
CPF nº 234.086.779-72

Eros Luiz de Souza
EROS LUIZ DE SOUZA
CPF nº 317.972.889-20

Elaborado por:

Marlon Molinari

Marlon Molinari
CRC-Pr 040798/O-4
Contador

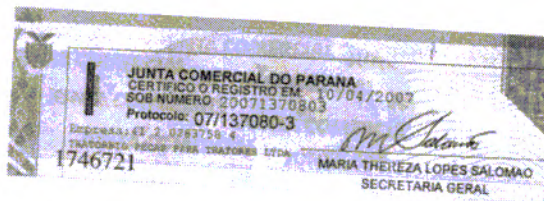
Testemunhas:

Marcia Aparecida Ramos

Nome: MARCIA APARECIDA RAMOS
RG nº 401.326-19/PR

Maria Muller Vieira

Nome: MARIA MULLER VIEIRA
RG nº 1.517.477-3/PR



Adriana Brito Sallin Rodrigues
Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000120

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.846.043 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e, **ROSENA MARIA GARCIA BRAZ**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992; resolvem **RETIFICAR** por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo **já consolidado anteriormente** de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se a cláusula primeira da 9ª alteração contratual sobre o Objeto Social que passa a ter a seguinte redação:

O objetivo social da empresa será: Comércio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplanagem, equipamentos pesados, agrícolas, industriais, pavimentação, rodoviários, veículos automotivos, de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rolante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas, bem como a manutenção e reparação/recondicionamento de peças para tratores, máquinas e equipamentos agrícolas.

Estando assim ajustados, firmam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título.



42

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

000121

Curitiba, 31 de Outubro de 2.007.

[Signature]
EROS LUIZ DE SOUZA
CPF nº 317.972.889-20

[Signature]
ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
CPF nº 234.086.779-72

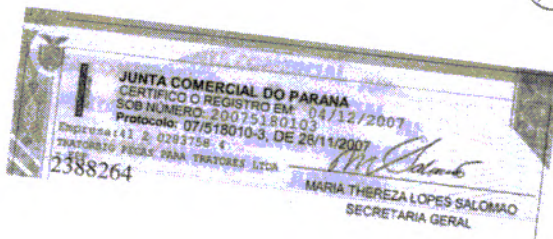
Elaborado por:

[Signature]
Marlon Molinari
CRC-Pr 040798/O-4
Contador

Testemunhas:

[Signature]
Nome: MARCIA APARECIDA RAMOS
RG nº 401.328-19/PR

[Signature]
Nome: MARIA MULLER VIEIRA
RG nº 1.517.477-3/PR



[Signature]
Adriana Brito Sallin Rodrigues
Escrevente



[Handwritten notes and signatures]



Máquinas e Serviços

000122

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2017

CREDENCIAMENTO

A empresa CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 02.873.674/0001-26, com sede no Acesso Plínio Arlindo de Nês 1801D, Chapecó SC, telefone (49) 2049-4700, e-mail para contato ccm@ccmmaquinas.com.br, nesta ato representada pelo Sr. Antônio Adelar Cerveira, portador da cédula de Identidade 5.561.652, portador do CPF nº 524.910.809-15, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à **NEIMAR ANDRÉ MALLMANN**, portador da Cédula de Identidade nº 3.848.502-8, e CPF nº 021.617.139-30, com o fim específico de representar a outorga perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 34/2017, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e ofertas em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromisso, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Chapecó (SC), 10 de março de 2017.

ANTONIO ADELAR CERVEIRA
Administrador
C.I. nº 5.561.652 CPF nº 524.910.809-15



2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ-SC. Rua Benjamin Constant, nº 1645, Centro
ANGELOMIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO. Chapecó-SC - Cep: 89.801-970 - Fone: (49) 3322-9001

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de
ANTONIO ADELAR CERVEIRA por **CCM COMERCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI**

E dou fé. Chapecó, 10 de Março de 2017.
Em testemunho da verdade.

ANDREIA SCHERVINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,05 + Selo: R\$ 1,85 = R\$ 4,90
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-EPX61067-EE8M
Ato praticado por: **GIORGIA CARINI MACALI**

confira os dados do ato em www.tbc.com.br

CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI

Acesso Plínio Arlindo de Nês 1801D – Bairro Belvedere – CEP 89810-460 – Chapecó SC – Fone: (49) 2049-4700
CNPJ 02.873.674/0001-26 – IE 253.815.363

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**

Antonio Adelar Cerveira, brasileiro, natural de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, casado pelo regime de comunhão total de bens, nascido em 04 de fevereiro de 1963, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 5.561.652, expedida pela SESPDC SC, emitida em 10 de novembro de 2004, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CPF nº 524.910.809-15, residente e domiciliado na Rua Quatorze de Agosto, 1133 E, Bairro Presidente Médici, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89804-021, titular da sociedade empresaria limitada que gira sob nome empresarial **CCM Comércio de Máquinas e Serviços Ltda**, com sede no Acesso Plínio Arlindo de Nes, 1801 D, Bairro Belvedere, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89810-460, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42202621353 em 26 de novembro de 1998 e posteriores alterações sob o mesmo número, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.873.674/0001-26, filial nº 01, com sede na Rodovia BR 101 S/N, Bairro Passa Vinte, na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, CEP 88132-011 registrada sob NIRE 42900964655 em 09 de março de 2012, inscrita no CNPJ 02.873.674/0002-07, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, **transformar seu registro de sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA TRANSFORMAÇÃO

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Individual de Responsabilidade Limitada, sob nome empresarial de **CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais) passa a constituir o capital mencionado na cláusula anterior.

ATO CONSTITUTIVO

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Cláusula Primeira: A presente gira sob nome empresarial **CCM COMERCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI** e tem por sede e domicílio no Acesso Plínio Arlindo de Nes, 1801 D, Bairro Belvedere, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89810-460.

Parágrafo Primeiro: A filial nº 01 registrada sob NIRE 42900964655 em 09 de março de 2012, inscrita no CNPJ 02.873.674/0002-07, tem por sede e domicílio a Rodovia BR 101, S/N, Bairro Passa Vinte, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, CEP 88132-011

DO OBJETO

Cláusula Segunda: O objeto (matriz e filial) é:

- a) Fornecimento de serviços em reparação e manutenção de máquinas pesadas;
- b) Comércio atacadista de peças, máquinas e equipamentos pesados;
- c) Arrendamento de máquinas e equipamentos pesados;
- d) Serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica de estradas e vias urbanas;
- e) Fabricação de máquinas e equipamentos industriais;
- f) Montagem de conjunto de britagem móvel.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Terceira – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL

Cláusula Quarta: O capital é de R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais), dividido em 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta: A empresa será administrada pelo titular Sr. Antonio Adelar Cerveira, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, desta EIRELI, sendo da responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO

Cláusula Sexta: O exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

Cláusula Sétima – Declara o titular EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Oitava - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

DO DESIMPEDIMENTO

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Cláusula Nona - O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer, por lei especial e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

Cláusula Décima – Fica eleito o foro da cidade de Chapecó, Estado Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato EIRELI, será assinado em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas

Chapecó SC, 18 de Agosto de 2013.

Antonio Adela Cerqueira

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

Antonio Martini
CPF: 542.972.909-44
RG : 12R-4.127.333 SESP/SC

[Handwritten signature]

Maguida Pieper
CPF: 058.100.419-14
RG : 48153893 SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2013 SOB Nº: 42600058632
Protocolo: 13/241886-0, DE 13/09/2013

CCM COMERCIO DE MAQUINAS E
SERVICOS EIRELI

[Handwritten signature]
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



Máquinas e Serviços

000126

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2017

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa CCM MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.873.674/0001-26, com sede no Acesso Plínio Arlindo de Nês 1801D, na cidade de Chapecó SC, telefone (49) 2049-4700, e-mail para contato ccm@ccmmaquinas.com.br, neste ato representada pelo Sr. Antônio Adelar Cerveira, portador da Carteira de Identidade nº 5.561.652 e do CPF nº 524.910.809-15, declara sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital de Pregão Presencial nº 34/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Chapecó (SC), 17 de março de 2017.

CCM Comércio de Máquinas e Serviços Eireli

Antônio Adelar Cerveira - CPF 524.910.809-15
Administrador

ANTONIO ADELAR CERVEIRA

Administrador

C.I. nº 5.561.652 CPF nº 524.910.809-15

02.873.674/0001-26

CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI

Acesso Plínio Arlindo de Nês, 1081 D

Bairro Belvedere CEP: 89 810-460

CHAPECÓ - SC


CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI

Acesso Plínio Arlindo de Nês 1801D – Bairro Belvedere – CEP 89810-460 – Chapecó SC – Fone: (49) 2049-4700

CNPJ 02.873.674/0001-26 – IE 253.815.363


000127

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA
INSTITUO DE IDENTIFICACAO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 13/1ANV/2004

REGISTRO GERAL 3.848.502-8

EXPEDICAO

MEIMAR ANDRE MALLMANN

NOME

RESIDENCIA HILARIO JOSE MALLMANN
NILZA MARIA MALLMANN

NATURALIDADE HUMAITA RS

DATA DE NASCIMENTO 16/FEV/1978

DOC ORIGEM C DAS 348 LV 1-B FL 175

Delegada Regional de Policia

Olivia Moretto Cándido Souza

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de União da Vitória

3º Tabelionato de Notas

Praça Alvir Riesenber, 51 - Centro - Fone/Fax: (42) 3522-2299 / 3522-0073 - CEP 84.600-000
E-mail: cartoriomtceixeira@gmail.com

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
pRcHr.DXwHX.v00db
CONTROLE
RjNoQ.LA1S
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

NOTÁRIO
MARCIO MACHADO TEIXEIRA
ESCREVENTES:
GISELE DE LIMA ADAM
ELVIO VITEK
DANIEL SEBEN
MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

Livro nº 95-P

Fls. nº 190 e 191

Rubrica

1º TRASLADO **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ**
SERVHITRAL SERVICOS HIDRÁULICOS E TRATORES
LTDA EPP.

em favor de
JOÃO ALBERTO REOLON,
como abaixo se declara:

000123

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (19.09.2016), nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, compareceu como outorgante nesta Serventia: **I - DAS PARTES: I.1 - OUTORGANTE: SERVHITRAL SERVICOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.052.171/0001-14, e no NIRE n 41 2 0072020-5, com sede na Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987, próximo ao trevo de Porto Vitória, INDL, nesta cidade de União da Vitória, PR, neste ato por seu sócio: **CARLOS AGUSTINI**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade 1.325.489-3 II/PR, expedida em 02.06.2009, e inscrito no CPF/MF sob nº 286.239.249-91, Egidio Gabriel Agustini e Salute Stangherlin Agustini, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 455, centro, nesta cidade de União da Vitória, PR; **I.2 - OUTORGADO: JOÃO ALBERTO REOLON**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 891.224 SSP PR, expedida em 23.10.1973, e inscrito no CPF/MF sob nº 091.938.639-34, filho de João Paulo Reolon e Helena Reolon, residente e domiciliado na Rua José Pioli, nº 54, bairro Bento Munhoz, nesta cidade de União da Vitória, PR; **II - DA IDENTIDADE E CAPACIDADE DA OUTORGANTE:** A outorgante, devidamente por todos os seu sócio administrador, conforme autoriza a cláusula sétima da Décima Primeira (11ª) Alteração Contratual Consolidado, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20127465200, em 12.11.2012, devidamente arquivada em pasta própria de Contratos Sociais sob nº 35, nas folhas 022 à 025 e Certidão Simplificada sob nº 16/550696-2, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em data de 01.09.2016, declarando os sócios, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há alterações contratuais posteriores da que consta na certidão simplificada apresentada, os quais foram reconhecidos como os próprios por mim, tendo em vista os documentos de identificação que me foram apresentados, cuja capacidade reconheço e dou fé. **III - DO MANDATO:** A pessoa jurídica, por seus sócios, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado acima referido e qualificado, a quem confere poderes especiais e específicos para, no exercício de sua atividade empresarial, representá-la em licitações perante toda e qualquer repartição pública federal, estadual, municipal e autarquias, pregão presencial, podendo para esses fins, assinar quaisquer documentos necessários, comprar matéria prima, insumos, material de consumo, firmar contratos, estipulando e aceitando cláusulas, fazer tomada de preço, assinar atas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, formular propostas verbais, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, desfazer negócios, prazos e condições, e praticar todos os demais atos inerentes as licitações conforme Lei nº 8666/93, firmar termos e compromissos, passar recibos e dar quitação, apresentar, retirar e assinar quaisquer documentos necessários, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, enfim, praticar todos os atos necessários ao

CONFERE COMO ORIGINAL
27/03/2017
Vera Benzak Krausz
Auxiliar Administrativo
CPF: 044.863.184-94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.325.489-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.325.489-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/06/2009

NOME: CARLOS AGUSTINI

FILIAÇÃO: EGIDIO GABRIEL AGUSTINI
SALUTE STANGHERLIN AGUSTINI

NATURALIDADE: BITURUNA/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1955

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, BITURUNA
C.CAS=429, LIVRO=9B, FOLHA=142

CPF: 286.239.249-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FÉ.

28 NOV. 2014

Preça Albr
Riesenberg, 51

MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK

Machado
TEIXEIRA

000120

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FCY98793

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

286.239.249-91

CARLOS AGUSTINI

24/12/1955

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Dezembro/2003

CORREIOS

www.correios.com.br

TABELIONATO D
UNIÃO DA VITÓRIA

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FÉ.

28 NOV. 2014

Preça Albr
Riesenberg, 51

MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK

Machado
TEIXEIRA

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

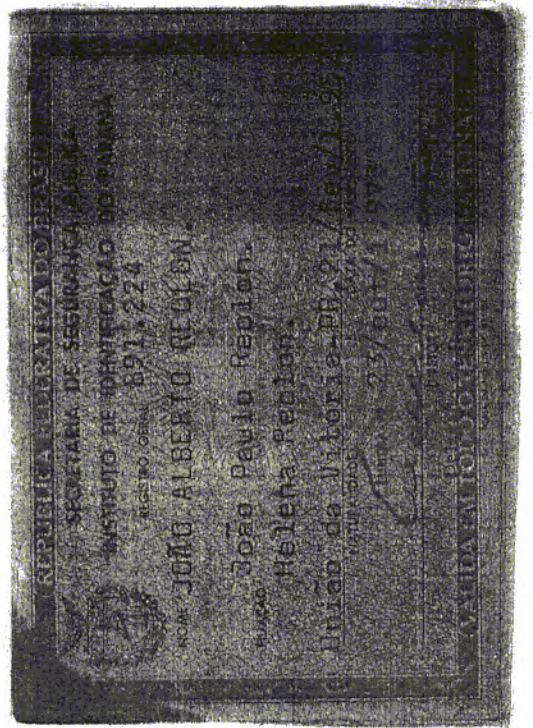
FCY98794

RECEBIMOS DESTA
LINHA

CONFERE COMO ORIGINAL

17/03/2017

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativa
CPF: 066.863.159-74



000130

CONFERE COMO ORIGINAL
17/03/2017

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

000131

000131

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl. 01

CARLOS AGUSTINI, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/ II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53: Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de "**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP**", CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon N° 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato consolidado, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é integralizado com a conta "**RESERVA DE LUCROS**" e fica assim distribuído entre os sócios:

<i>Nome do Sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>Capital</i>
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00


CLÁUSULA SEGUNDA – O administrador da sociedade passa a ter poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão publico, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA TERCEIRA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que exprimam com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo Segundo: ficam aprovados todos os balanços, balancetes e outros demonstrativos da sociedade até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – Em face as alterações do presente instrumento, consolida-se o contrato social abaixo:

CONFERE COM O ORIGINAL
17/03/2017
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl. 02

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP **000132**
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP, CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon N° 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Tendo como sócios componentes da sociedade: **CARLOS AGUSTINI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem por objeto social:

- a) Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, carregadeiras e empilhadeiras.
- b) Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.
- c) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar.
- d) Comércio varejista de óleos lubrificantes.
- e) Comércio varejista de peças para máquinas e implementos agrícolas.
- f) Comércio varejista de peças e acessórios para indústria.
- g) Serviços de recuperação de veículos leves, pesados, tratores e máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/1985.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

<i>Nome do Sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>Capital</i>
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, e a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a sessão delas procede a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal à título de “Pro Labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CONFERE COM O ORIGINAL
17/03/2017
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl. 03

000133

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio “CARLOS AGUSTINI”, com poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão público, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA OITAVA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que exprimam com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assim a presente alteração

União da Vitória, 07 de Novembro de 2012.

CARLOS AGUSTINI

PEDRO HORODESKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2012
SOB NUMERO: 20127465200
Protocolo: 12/746520-0, DE 09/11/2012

Empresa: 41.2.0072020-5
SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E
TRATORES LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4/PR

CONFERE COMO ORIGINAL
12/11/2012

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000134

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0072020-5	79.052.171/0001-14	09/12/1985	09/12/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AUTO VIA JOÃO PAULO REOLON, 5987-PROX TREVO PTO VITÓRIA, INDL, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES, CARREGADEIRAS, EMPILHADEIRAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E INDÚSTRIA, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, ÓLEOS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, TRATORES E MÁQUINAS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PEDRO HORODESKI 076.882.619-53	50.000,00	SOCIO	XXXXXXX
CARLOS AGUSTINI 286.239.249-91	150.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/11/2012	Número: 20127465200	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/131176-0

CURITIBA - PR, 14 de março de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171311760 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 14/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **79.052.171/0001-14** sediada na Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987, cidade de União da Vitória, estado Paraná (PR), telefone(s) (042) 3522-5839 (042) 9 8408-1166,, e-mail para contato: servhitral@yahoo.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **João Alberto Reolon**, portador da Carteira de Identidade nº 891.224/SSP/PR e do CPF nº 091.938.639-34, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 34/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

União da Vitória, 15 de Março de 2017.

79052171/0001-14
SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.
LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 5000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIAO DA VITORIA - PP

SERVHITRAL SERV. HIDR. E TRATORES LTDA**CNPJ: 79.052.171/0001-14****João Alberto Reolon - Representante legal - PP****CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR**Automa João Paulo Reolon, 5987 | 42 3522 5839
União da Vitória - PR - 84600-000**www.servhitral.com.br**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 34/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 62/2017**

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

000136

A empresa **Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **79.052.171/0001-14**, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **João Alberto Reolon**, portador do Documento de Identidade nº 891.224/SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 091.938.639-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como: Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

79052171/0001-14
SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.
LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 6000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 15 de Março de 2017.

SERVHITRAL SERV. HIDR. E TRATORES LTDA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

João Alberto Reolon - Representante legal - PP

CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR

Auto via 3345 Paulo Reolon 04/18
União da Vitória - PR - 84600-000 | 42 3522 5839

www.servhitral.com.br

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

000137

ANSELMO LUBAS, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba no estado do Paraná à Rua Dezebargador Antonio de Paula n- 3125, no bairro do Boqueirão portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n- 3.968.951-0\Pr., e CPF/MF sob n- 541.684.819-72, e IVO LUBAS, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba no estado do Paraná à Rua Cel José Luiz dos Santos n-2408, no bairro do Boqueirão, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n- 1.979.065\Pr., e CPF/MF sob n- 319.538.679-87, resolvem neste ato e através deste instrumento particular constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O NOME COMERCIAL: "ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA." SEDE E FORD: em Curitiba estado do Paraná à Rua Cel José Luiz dos Santos n- 2408 no bairro do Boqueirão. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INICIO DE ATIVIDADE: 01 de dezembro de 1994. OBJETIVO SOCIAL: Comércio e assistência técnica de peças para tratores e caminhões.

CLAUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 7,00 (sete reais), cada quota, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor em R\$
Anselmo Lubas	30	210,00
Ivo Lubas	970	6.790,00
TOTAL	1.000	7.000,00

RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: limitada a importância do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA:

GERENTE: "Anselmo Lubas". USO DA FIRMA: individual. PRO-LABORE: ao gerente até os limites permitidos na legislação do Imposto de Renda. OBRIGAÇÕES: proibido aval, endossos, fiança, caução de favor. CAUÇÃO DA GERENCIA: dispensado.

CLAUSULA QUARTA:

BALANÇO GERAL: anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: atribuídos proporcionalmente aos sócios pela quantidade de quotas que possuem.

CONFERE COM O ORIGINAL

17/03/97

Renato Fabiano Eckert

Copordenador Municipal de Administração

Decreto 2752/2017

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA:

DESEMPEDIMENTO: os sócios declaram que não estão incusos em nenhum dos crimes previstos pela Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

000133

CLAUSULA SEXTA:

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: por maioria absoluta de votos inclusive de transformação de tipo juridico, cabendo um voto para cada quota do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA:

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

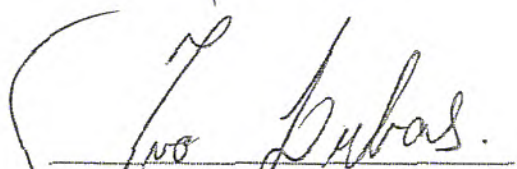
CLASULA OITAVA:

MICROEMPRESA: Os sócios declaram para registro especial de microempresa que se enquadram nos termos da Lei Federal n- 7.256/84 e Decreto Federal n- 95.184/87

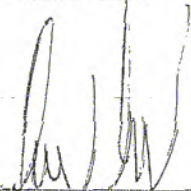
E, por assim estarem justos e contratados datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente contrato em três vias de igual teor e forma obrigando-se por si e seus herdeiros e ou sucessores a cumpri-lo em todas as disposições ora estabelecidas.

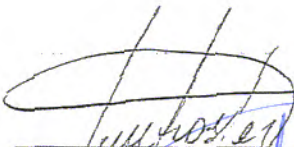
Curitiba-Pr., 17 de outubro de 1.994


ANSELMO LUBAS


IVO LUBAS

Testemunhas:


Adalberto Trzaskacz


Luis Marcelo Hostert


Renato Fabiano Eckert

Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

CONFERE COM O ORIGINAL

12/03/13
① 2





ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CGC/MF N.º 00.320.955/0001-26

000139

ANSELMO LUBAS e IVO LUBAS, sócios componentes já qualificados anteriormente da empresa ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA., com sede e foro em Curitiba no estado do Paraná sito à Rua Cel. José Luiz dos Santos n- 2.408 no bairro do Boqueirão, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n- 4120319675,2 em sessão de dia 29 de novembro de 1.994, resolvem pôr meio deste instrumento particular alterar o Contrato Social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

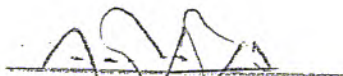
SEDE E FORO : fica alterado o endereço para a Rua Desembargador Antonio de Paula n- 3.125, no bairro do Boqueirão em Curitiba no estado do Paraná.


PARÁGRAFO ÚNICO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as demais.

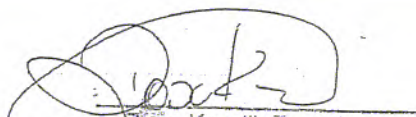
E pôr estarem justos e contratados datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma obrigando pôr si e seus herdeiros e ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

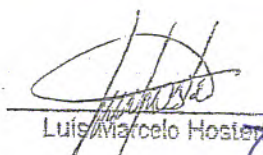
Curitiba, 07 de dezembro de 1.995


ANSELMO LUBAS


IVO LUBAS

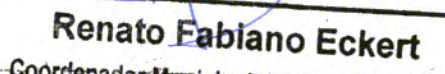
Testemunhas:


Renata Kozalik Trzaskacz


Luis Marcelo Hostert

CONFERE COM O ORIGINAL

12/03/12
4


Renato Fabiano Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Arquivado em 12/12/95
SOLAR ANSELMO LUBAS
SOLAR IVO LUBAS
CGC/MF: 00.320.955/0001-26
Arquivado em 05/10/95

2a. (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

ANSELMO LUBAS, brasileiro, casado comerciante, Natural de CURITIBA PARANÁ, data de nascimento 15/06/65, residente e domiciliado a RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, No 3125, BOQUEIRÃO, CEP 81750-450 CTBA PR, portador da RG No. 3.968.951-0 PR, e CPF 541.684.819-72 e IVO LUBAS, brasileiro, maior, solteiro comerciante, Natural de CURITIBA PR, data de nascimento 12/02/52, residente e domiciliado a RUA CORONEL JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, N 2408, BOQUEIRÃO CTBA PR, portador da RG N 1.979.065-PR e CPF No. 319.538.679-87, sócios componentes da sociedade ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA., com sede e foro em CURITIBA-PR A RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA No. 3125, BOQUEIRÃO, com CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NO. 41203196752 EM SESSÃO DO DIA 29/11/94 e PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial sob No. 951895877 PÔR DESPACHO EM SESSÃO DO DIA 12/12/95 resolvem pôr este instrumento particular de Contrato Social alterar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cotas do Capital Social que eram no valor de R\$ 7,00 (sete reais) cada cota passa a ser de R\$1,00 (HUM REAL) cada cota.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio IVO LUBAS, Já qualificado acima, que possui na empresa 6.790 cotas, retira-se da sociedade neste ato, dando plena e geral quitação de suas cotas, transferindo-as da seguinte forma:

A) O Sócio retirante IVO LUBAS, já qualificado acima, cede e transfere para o sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima 3.290 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA) cotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada o qual recebido em moeda corrente do País retira-se da sociedade neste ato.

B) O Sócio retirante IVO LUBAS já qualificado acima, cede e transfere para sócia ingressante MARTA RIBEIRO LUBAS, brasileira, casada, comerciante, Natural de IVAIPORÁ/ PR, portadora da RG No. 4593550-7 PR e CPF No. 019.352.589-58 data de nascimento 10/08/69, residente e domiciliada a RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, No. 3.125, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81750-450, 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTAS) cotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, o qual recebido em moeda corrente do País retira-se da sociedade neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) fica alterado para R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), representado pôr 20.000 cotas.

CLÁUSULA QUARTA: O Sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima, integraliza neste ato em moeda corrente do País R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e a sócia ingressante MARTA RIBEIRO LUBAS, já qualificada, integraliza neste ato em moeda corrente do País R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Em decorrência da presente alteração do Capital Social fica assim distribuído entre os sócios

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	10.000	50%	10.000,00
MARTA RIBEIRO LUBAS	10.000	50%	10.000,00
	20.000	100%	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previsto em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis

CLÁUSULA SEXTA: O Endereço da sociedade que era na RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, No. 3.125, BAIRRO BOQUEIRÃO, CTBA-PR CEP 81750-450, passa a ser na RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO CEP 81650-450 CURITIBA-PR.

Renato Fabiano Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

000140

J

Z

E

S

CONFERE COM O ORIGINAL

03/12

4

4

000141

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

2ª. (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CGC MF: 00.320.955/0001-26

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

CURITIBA, 04 DE MAIO DE 1.999.

TESTEMUNHAS:

Edna P. Santos

EDNA PEREIRA DOS SANTOS
RG. No. 5.655.209-0 PR
CPF No. 921.794.529-34

[Signature]
ANSELMO LUBAS

Clevénice do Carmo Juski

CLEVENICE DO CARMO JUSKI
RG No. 2.097.648-9PR
CPF No. 233.977.649-04

[Signature]
IVO LUBAS

Marta Ribeiro Lubas

MARTA RIBEIRO LUBAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/1999
SOB O NÚMERO:
99 0 814521
[Signature]
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 99/081452-1

CONFERE COM O ORIGINAL

12/03/12

Renato Fabiano Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
 CNPJ:00.320.955/0001-26

000142



Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANSELMO LUBAS, brasileiro, natural de CURITIBA-PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR, inscrito no CPF No. 541.684.819-72 e RG No. 3.968.951-0 SSP /PR.

2) MARTA RIBEIRO LUBAS, brasileira, natural de IVAIPORÁ/PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR, inscrita no CPF No. 019.352.589-58 e RG No. 4.593.550-7-SSP/PR

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação ~~ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA -ME~~ com sede a RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, No. 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-450, CURITIBA - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203196752 em 29/11/1994, 1ª Alteração 951895877 em 12/12/19995 e 2ª. Alteração 990814521 em 14/05/1.999 e inscrita no CNPJ/MF No.00.320.955/0001-26, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente escrito e integralizados em moeda corrente do País, é elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, -subscritos e já integralizados, -em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

ANSELMO LUBAS, que possuía na sociedade R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa para R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), aumento este de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais).

MARTA LUBAS, que possuía na sociedade R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa para R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Reais), aumento este de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	50%	25.000	25.000,00
MARTA LUBAS	50%	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 12/03/17

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei NO. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

Renato Fabiano Eckert

Coordenador Municipal de Administração

Decreto 2752/2017



ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CNPJ:00.320.955/0001-26

000143



CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio ANSELMO LUBAS, a qual cabe, a responsabilidade ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em, negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL; DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando o for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei no. 6.404/76) conforme facultada o parágrafo único do artigo 1.503 da Lei No. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma, 20% (vinte por cento) no prazo de três meses 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem. Observando o seguinte:

- 1- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de trinta dias;
- 2- findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CONFERE COM O ORIGINAL

21/03/17



Renato Fabiano Eckert

Coordenador Municipal de Administração

Decreto 2752/2017



ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
 CNPJ:00.320.955/0001-26

000144

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME** e tem sede e foro à **RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, No. 2307,BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-450, CURITIBA – PR,**

CLÁUSULA SEGUNDA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 29/11/1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de : **COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PEÇAS PARA TRATORES E CAMINHÕES.**

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R1,00 (Hum Real) cada uma;subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	50%	25.000	25.000,00
MARTA LUBAS	50%	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CONFERE COM O ORIGINAL

Parágrafo Único: O sócio que pretendá ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência , a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem.. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência , as quotas poderão ser livremente transferidas.

Renato Fabiano Eckert
 Coordenador Municipal de Administração
 Decreto 2752/2017

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar da sociedade, devesse comunicar aos demais sócios por escrito, com antecedência ao prazo mínimo de 30(trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

000145

Parágrafo Único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade em 36(trinta e seis) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo se a primeira no prazo de 30(trinta) dias, contados á partir da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento e redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidos na reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios poderá ser a realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo: As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, Por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos, públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art 5º da Lei No. 9.841/99 que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa.
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício não excedeu o limite fixado no inciso I do art 2º da Lei 9.841/99, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo.
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer da hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

CONFERE COM O ORIGINAL

12/03/17

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

Renato Fabiano Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ:00.320.955/0001-26

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



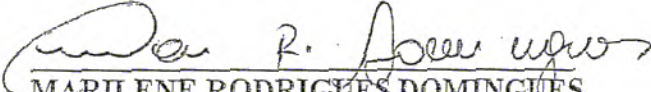
000146

E por estarem justos e contratados lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotada.

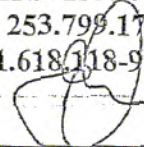
CURITIBA 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

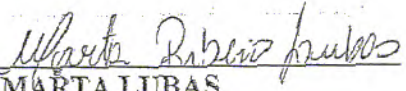
TESTEMUNHAS:

SÓCIOS:

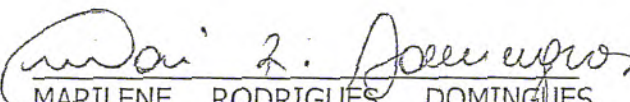

MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
CPF No. 253.799.179-68
RG No. 1.618.118-9 PR


ANSELMO LUBAS


EDNA PEREIRA DOS SANTOS.
CPF No. 921.794.529-34
RG No. 5.655.209-0-PR


MARTA LUBAS

ELABORADORA:

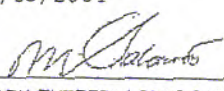

MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
Rua Gal. Pedro Labatut, 20- Portão-CEP 81.320-310
Curitiba - Pr - Fone / fax: 329-2265 / 329-3530
Contadora CO/PR 018110/O-8- CPF: 253.799.179-68



CONFERE COM O ORIGINAL

12/03/17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO FÁCIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2004
SOB NÚMERO: 20040681009
Protocolo: 04/068100-9
Empresa: 41 2 0319675 2
ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA


MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Renato Fabiano Eckert

Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME

4.º (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CNPJ N.º 00.320.955/0001-26.

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANSELMO LUBAS, brasileiro, natural de CURITIBA-PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR, inscrito no CPF No. 541.684.819-72 e RG No.3.968.951-0 SSP /PR.

2) MARTA RIBEIRO LUBAS, brasileira, natural de IVAIPORÁ/PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a RUA ELIZEU FARIA, No. 90-B, Bairro XAXIM, CEP 81720-130 CTBA -PR, inscrita no CPF No. 019.352.589-58 e RG No. 4.593.550-7-SSP/PR

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA -ME com sede a RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, No. 2307, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-450, CURITIBA - PR, inscrição no CNPJ N.º 00.320.955/0001-26 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná Contrato Social sob o NIRE N.º 41203196752 em 29/11/1994, 1ª Alteração Social arquivada sob o N.º 951895877 em 12/12/19995, 2ª Alteração Social arquivada sob o N.º 990814521 em 14/05/1.999, 3º Alteração Social arquivada sob o N.º 20040681009 em 29/03/2004, resolvem alterar o seu Contrato Social mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia MARTA RIBEIRO LUBAS, já qualificada acima cede e transfere a totalidade de suas 25.000 (VINTE E CINCO MIL), quotas de R\$ 1,00 (HUM REAL), cada totalizando R\$ 25,000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) para o sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima no qual recebe em moeda corrente do País retira-se da sociedade neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ANSELMO LUBAS, já qualificado acima cede e transfere para o sócio ingressante ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, NATURAL DE TELEMACO BORBA/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a RUA: BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2.269, BAIRRO BOQUEIRÃO, portador do RG N.º 8.029.799-8 SSP-PR e CPF N.º 033.684.559-66, a totalidade de 500 (QUINHENTAS), quotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Renato Fabiano Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Marta
Antonio Roberto

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME.

4.º (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CNPJ N.º 00.320.955/0001-26.

UNIA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração do
Capital Social fica assim distribuídos aos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ANSELMO LUBAS	49.500	99%	R\$ 49.900,00
ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS	500	1%	R\$ 500,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio ANSELMO LUBAS, a qual cabe, a responsabilidade ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em, negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado ao administrador, atuar individualmente, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, Por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos, públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência , contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Confere com o Original

.....
Servidor Responsável

Renato Fabiano Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

4.º (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CNPJ N.º 00.320.955/0001-26.

CURITIBA, 21 de SETEMBRO de 2006.



TESTEMUNHAS:

Marilene R. Domingues

MARILENE RORIGUES DOMINGUES
CPF No. 253.799.179-68
RG No.1.618.118-8 SSP/PR

Anselmo Lubas
ANSELMO LUBAS.

Dayane Crys David

DAYANE CRY'S DAVID
CPF No. 063.113.549-93
RG No. 8.555.347-0 SSP/PR.

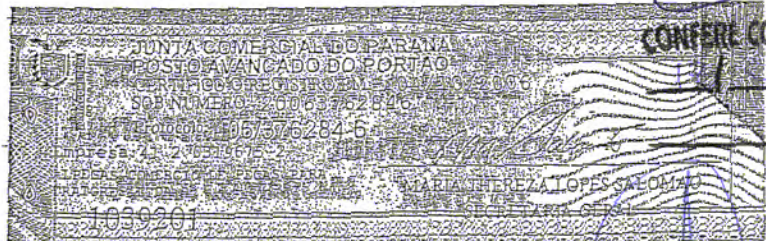
Marta Ribeiro Lubas
MARTA RIBEIRO LUBAS.

Antonio Roberto dos Santos
ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS.

ELABORADO POR:

Marilene R. Domingues

MARILENE RODRIGUES DOMINGUES
Rua Gal. Pedro Labatut, No. 20-Portão-CEP 81320-210
Curitiba - Pr - Fone / Fax : 329-2265 / 329-3530/329-4054
Contadora CO/PR 018110/0-8 - CPF No. 253.799.179-68



CONFERE COM O ORIGINAL 03/17

Renato Fabiano Eckert

Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017



ALPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Peças e Serviços: Huber - Warco - Michigan
Dinapac - Caterpillar - Case - MF

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017
PROCESSO nº. 62/2017

000150

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.320.955/0001-26, sediada na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 2307, cidade de Curitiba, estado Paraná, telefone(s) (41) 3376-2152 / 3377-3309, e-mail para contato, alpecas@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Anselmo Lubas, portador da Carteira de Identidade nº 3.968.951-0/PR e do CPF nº 541.684.819-72, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 34/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Curitiba, em 17 de Março de 2017.

Alpeças Com. de Peças para Tratores Ltda.

ANSELMO LUBAS
SÓCIO/GERENTE
RG: 3.968.951-0/PR

00.320.955/0001-26

ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA - ME

R BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307
ROQUEIRÃO -- CEP 81.650-050
CURITIBA PARANÁ

alpecas@gmail.com



ALPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Peças e Serviços: Huber - Warco - Michigan
Dinapac - Caterpillar - Case - MF

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017
PROCESSO nº. 62/2017

000151

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.320.955/0001-26, por intermédio de seu representante legal Sr. ANSELMO LUBAS, portador do Documento de Identidade nº 3.968.951-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 541.684.819-72 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Curitiba, em 17 de Março de 2017.

Alpeças Com. de Peças para Tratores Ltda.

ANSELMO LUBAS
SÓCIO/GERENTE
RG: 3.968.951-0/PR

00.320.955/0001-26

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA - ME

R BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307
BOQUEIRÃO - CEP 81.650-050
CURITIBA - PARANÁ

alpeças@gmail.com



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0319675-2	CNPJ 00.320.955/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/11/1994	Data de Início de Atividade 01/12/1994
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 2307, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, 81.750-450			
Objeto Social COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PEÇAS PARA TRATORES E CAMINHÕES.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANSELMO LUBAS 541.684.819-72	49.900,00	SOCIO	Administrador
ANTONIO ROBERTODOS SANTOS 033.684.559-66	500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 04/10/2006	Número: 20063762846		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 13 de marco de 2017

17/094941-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

17/03/17

Renato Fabiano rt
Coordenador Administrativo e Registro
Decreto 27/2017

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 34/2017 - PR

Processo Administrativo: 70/2017

Processo Licitatório: 62/2017

Data do Processo: 06/03/2017

Folha: 3/3

Fornecedor: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME

Endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307 - Bairro: BOQUEIRÃO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81650-050

CNPJ: 00.320.955/0001-26

Inscrição Estadual: 1000276150

Telefone: 4133762152

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
33	1,00	UN	Peças Lote 33 - Trator Valtra 1994	0,00	ALPEÇAS	10,0000	0,00	0,00
34	1,00	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEL CCM 2014 MOTOR MWM 2014	0,00	ALPEÇAS	10,0000	0,00	0,00
35	1,00	UN	PEÇAS LOTE 35 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89	0,00	ALPEÇAS	57,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

1- VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (Sessenta) DIAS. 2-Prazo de Entrega: 7 (sete) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município. 3- Finalizando aproveitamos para comunicar que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas neste Edital. 4- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa.

Total Geral:

0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

00.320.955/0001-26

ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA - ME

R BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307
BOQUEIRÃO - CEP 81.650-050

CURITIBA - PARANA

000152

Total por Extenso: ()

CURITIBA, 16 de Março de 2017

Alpeças Com. de Peças P/ Tratores Ltda.

ANSELMO LUBAS

SÓCIO/GERENTE RG: 3.968.951-0

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2017 - PR**

Processo Administrativo: 70/2017
Processo Licitatório: 62/2017
Data do Processo: 06/03/2017

Folha: 1/3

Fornecedor: **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME**
Endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307 - Bairro: BOQUEIRÃO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81650-050
CNPJ: 00.320.955/0001-26 Inscrição Estadual: 1000276150 Telefone: 4133762152

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO 2014	0,00	ALPEÇAS	45,00000	0,00	0,00
2	1,00	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	0,00	ALPEÇAS	58,00000	0,00	0,00
3	1,00	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48	0,00	ALPEÇAS	58,00000	0,00	0,00
4	1,00	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56	0,00	ALPEÇAS	58,00000	0,00	0,00
5	1,00	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATILIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08	0,00	ALPEÇAS	58,00000	0,00	0,00
6	1,00	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092	0,00	ALPEÇAS	59,00000	0,00	0,00
7	1,00	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57	0,00	ALPEÇAS	59,00000	0,00	0,00
8	1,00	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65	0,00	ALPEÇAS	59,00000	0,00	0,00
9	1,00	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63	0,00	ALPEÇAS	59,00000	0,00	0,00
10	1,00	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69	0,00	ALPEÇAS	58,00000	0,00	0,00
11	1,00	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24	0,00	ALPEÇAS	58,00000	0,00	0,00
12	1,00	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51	0,00	ALPEÇAS	57,00000	0,00	0,00
13	1,00	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168	0,00	ALPEÇAS	48,00000	0,00	0,00
14	1,00	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135	0,00	ALPEÇAS	45,00000	0,00	0,00
15	1,00	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136	0,00	ALPEÇAS	45,00000	0,00	0,00
16	1,00	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09	0,00	ALPEÇAS	48,00000	0,00	0,00

000153
Alpeças Com. de Peças P/ Tratores Ltda.
ANSELMO LUBAS
SÓCIO/GERENTE RG: 3.968.951-0

CURITIBA, 16 de Março de 2017

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2017 - PR**

Processo Administrativo: 70/2017

Processo Licitatório: 62/2017

Data do Processo: 06/03/2017

Folha: 2/3

Fornecedor: **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME**

Endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 2307 - Bairro: BOQUEIRÃO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81650-050

CNPJ: 00.320.955/0001-26 Inscrição Estadual: 1000276150

Telefone: 4133762152

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
17	1,00	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54	0,00	ALPEÇAS	48,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62	0,00	ALPEÇAS	59,0000	0,00	0,00
19	1,00	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO 2013 - NUMERO DE FROTA 154	0,00	ALPEÇAS	57,0000	0,00	0,00
20	1,00	UN	Peças Lote 20 - Retroscavadeira 580 H Cone 1994, frota 70	0,00	ALPEÇAS	59,0000	0,00	0,00
21	1,00	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADEIRA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67	0,00	ALPEÇAS	56,0000	0,00	0,00
22	1,00	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 64	0,00	ALPEÇAS	56,0000	0,00	0,00
23	1,00	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 68	0,00	ALPEÇAS	57,0000	0,00	0,00
24	1,00	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADEIRA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45	0,00	ALPEÇAS	55,0000	0,00	0,00
25	1,00	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADEIRA 2008 LB110 NEWHOLLAND	0,00	ALPEÇAS	56,0000	0,00	0,00
26	1,00	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADEIRA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99	0,00	ALPEÇAS	56,0000	0,00	0,00
27	1,00	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR	0,00	ALPEÇAS	52,0000	0,00	0,00
28	1,00	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR.	0,00	ALPEÇAS	55,0000	0,00	0,00
29	1,00	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA 47	0,00	ALPEÇAS	52,0000	0,00	0,00
30	1,00	UN	PEÇAS LOTE 30 TRATOR DE ESTEIRAS FIATILIS FD9 - ANO 1990 FROTA 61	0,00	ALPEÇAS	58,0000	0,00	0,00
31	1,00	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CCATERPILLAR	0,00	ALPEÇAS	56,0000	0,00	0,00
32	1,00	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR	0,00	ALPEÇAS	55,0000	0,00	0,00

000154

CURITIBA, 16 de Março de 2017

Alpeças Com. de Peças e Tratores Ltda.

ANSELMO LUBAS

SÓCIO/GERENTE RG: 3.968.951-0

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2017 - PR
Processo Administrativo: 70/2017
Processo Licitatório: 62/2017
Data do Processo: 06/03/2017

Folha: 1/3

Fornecedor: TRACKPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS P/ TRATORES-EPP

Endereço: SOUZA NAVES 2995 - Bairro: CHAPADA
Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84062-000
CNPJ: 00.249.965/0001-12 Inscrição Estadual: 20114559-75

Telefone: 4232277458

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO	0,00		0,0000	0,00	0,00
2	1,00	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
3	1,00	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48	0,00		0,0000	0,00	0,00
4	1,00	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56	0,00		0,0000	0,00	0,00
5	1,00	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATILIS SERIE B - FG 70 ANO 19	0,00		0,0000	0,00	0,00
6	1,00	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
7	1,00	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
8	1,00	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
9	1,00	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
10	1,00	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
11	1,00	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
12	1,00	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
13	1,00	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168	0,00		0,0000	0,00	0,00
14	1,00	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135	0,00		0,0000	0,00	0,00
15	1,00	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136	0,00		0,0000	0,00	0,00
16	1,00	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON 1996	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
17	1,00	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00

000155

PONTA GROSSA, 16 de Março de 2017

ALESSANDRO MIALSKI
SÓCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2017 - PR**

Processo Administrativo: 70/2017
Processo Licitatório: 62/2017
Data do Processo: 06/03/2017

Folha: 2/3

Fornecedor: **TRACKPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS P/ TRATORES-EPP**

Endereço: SOUZA NAVES 2995 - Bairro: CHAPADA
Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84062-000
CNPJ: 00.249.955/0001-12 Inscrição Estadual: 20114559-75

Telefone: 4232277458

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	1,00	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADEIRA 2013 CATERPILLAR	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
20	1,00	UN	Peças Lote 20 - Retroscavadeira 580 H	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
21	1,00	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADEIRA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
22	1,00	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 64	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
23	1,00	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 68	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
24	1,00	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADEIRA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
25	1,00	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADEIRA 2008 LB110 NEWHOLLAND	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
26	1,00	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADEIRA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
27	1,00	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR	0,00		0,0000	0,00	0,00
28	1,00	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR.	0,00		0,0000	0,00	0,00
29	1,00	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA 47	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
30	1,00	UN	PEÇAS LOTE 30 TRATOR DE ESTEIRAS FIATILIS FD9 - ANO 1990 FRO	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
31	1,00	UN	PEÇAS LOTE 31TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CCATERPILLAR	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
32	1,00	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR	0,00	TRACKPEÇAS	46,0000	0,00	0,00
33	1,00	UN	Peças Lote 33 - Trator Valtra	0,00		0,0000	0,00	0,00
34	1,00	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEEL CCM 2014 MOTOR MMM 2014	0,00		0,0000	0,00	0,00

000156

PONTA GROSSA, 16 de Março de 2017

ALESSANDRO MIALSKI
SÓCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2017 - PR**

Processo Administrativo: 70/2017
Processo Licitatório: 62/2017
Data do Processo: 06/03/2017

Folha: 3/3

Fornecedor: **TRACKPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS P/ TRATORES-EPP**
Endereço: SOUZA NAVES 2995 - Bairro: CHAPADA
Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84062-000
CNPJ: 00.249.965/0001-12 Inscrição Estadual: 20114559-75
Telefone: 4232277458

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	1,00	UN	PEÇAS LOTE 35 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89	0,00	TRACKPEÇAS	44,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

TrackPeças Comercio de peças para Tratores Ltda Epp CNPJ n.º 00.249.965/0001-12 Fone (42)3027-7839 email:
Trackpeças@interponta.com.br Prazo de validade da Proposta de Preços 60(Sessenta Dias) Prazo de Entrega: 7 (sete) dias úteis Dados
bancários: Banco do Brasil Agência3172-0 Conta Corrente8908-7 Todas e Demais condições: Conforme Edital

Total Geral:

0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

00.249.965/0001-12

**TRACKPEÇAS - Com. de Peças
para Tratores Ltda**

**Av. Souza Naves, nº 2995
84062-000 - Ponta Grossa - Paraná**

000157

Total por Extenso: ()

PONTA GROSSA, 16 de Março de 2017

ALESSANDRO MIALSKI
SÓCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2017 - PR**

Processo Administrativo: 70/2017
Processo Licitatório: 62/2017
Data do Processo: 06/03/2017

Folha: 1/3

Fornecedor: **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**
Endereço: AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro: SAO GABRIEL
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 79.052.171/0001-14 Inscrição Estadual: 3010003830

Telefone: 423525839

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO 2014	0,00		0,0000	0,00	0,00
2	1,00	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
3	1,00	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
4	1,00	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
5	1,00	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATILIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
6	1,00	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
7	1,00	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
8	1,00	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
9	1,00	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
10	1,00	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
11	1,00	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
12	1,00	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
13	1,00	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168	0,00		0,0000	0,00	0,00
14	1,00	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135	0,00		0,0000	0,00	0,00
15	1,00	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136	0,00		50,0000	0,00	0,00
16	1,00	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00

000158

UNIAO DA VITORIA, 16 de Março de 2017

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.

LOC. AUTO VIA JOAO P. REOLON, 5000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIAO DA VITORIA - PR

JOAO ALBERTO REOLON
REPRESENTANTE LEGAL - PR

79052171/0001-14

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 34/2017 - PR

Processo Administrativo: 70/2017

Processo Licitatório: 62/2017

Data do Processo: 06/03/2017

Folha: 2/3

Fornecedor: **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**

Endereço: AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro: SAO GABRIEL

Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000

CNPJ: 79.052.171/0001-14 Inscrição Estadual: 3010003830

Telefone: 4235225839

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
17	1,00	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
19	1,00	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR ANO 2013 - NUMERO DE FROTA 154	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
20	1,00	UN	Peças Lote 20 - Retroscavadeira 580 H Cone 1994, frota 70	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
21	1,00	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROSCAVADEIRA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
22	1,00	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROSCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 64	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
23	1,00	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROSCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 68	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
24	1,00	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROSCAVADEIRA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
25	1,00	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROSCAVADEIRA 2008 LB110 NEWHOLLAND	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
26	1,00	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROSCAVADEIRA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
27	1,00	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR	0,00		0,0000	0,00	0,00
28	1,00	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR.	0,00		0,0000	0,00	0,00
29	1,00	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA 47	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
30	1,00	UN	PEÇAS LOTE 30 TRATOR DE ESTEIRAS FIATILIS FD9 - ANO 1990 FROTA 61	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
31	1,00	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CCATERPILLAR	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00
32	1,00	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00

000159

79052171/0001-14

UNIAO DA VITORIA, 16 de Março de 2017

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.

LOC. AUTO VIA JOAO P. REOLON, 5987
PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 84600-000
UNIAO DA VITORIA - PR

JOAO ALBERHO REOLON
REPRESENTANTE LEGAL - PP

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2017 - PR**

Processo Administrativo: 70/2017
Processo Licitatório: 62/2017
Data do Processo: 06/03/2017

Folha: 3/3

Fornecedor: **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA**
Endereço: AUTO VIA JOAO PAULO REOLON, 5987 - Bairro: SAO GABRIEL
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 79.052.171/0001-14 Inscrição Estadual: 3010003830
Telefone: 4235225839

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	1,00	UN	Peças Lote 33 - Trator Valtra 1994	0,00		0,0000	0,00	0,00
34	1,00	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEL CCM 2014 MOTOR MWM 2014	0,00		0,0000	0,00	0,00
35	1,00	UN	PEÇAS LOTE 35 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89	0,00	SERVHITRAL	50,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

NO PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUIDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, FRETE, IMPLANTACÃO, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO. DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADOS ATENDEM À TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL. PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES.

Total Geral:

0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

79052171/0001-14

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.

LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 5000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 84600-000
UNIAO DA VITORIA - PR

000160

Total por Extenso: ()

UNIAO DA VITORIA, 16 de Março de 2017

JOAO ALBERTO REOLON
REPRESENTANTE LEGAL - PP

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/03/2017

000161

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **79.052.171/0001-14**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SERVHITRAL SERVICOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





IMPORPEÇAS

PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba – Pr.

CNPJ nº 76.071.984/0001-63

Inscrição Estadual nº 10151840-07

Fone: 041-3286 2528 - Fax: 041-3286 4700

E-mail: rosiane@imporpecas.com.br

000162

Ref.: Pregão Presencial nº 034/2017 - Processo nº 062/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	nº Frota	Descrição	Marca	Ano	Vlr Total do Item	Desconto % Tabela de Preços das Montadoras
1	167	Escavadeira Hidraulica SL160	Hyunday	2014	24.750,00	45%(quarenta e cinco por cento)
2	158	Motoniveladora 120K	Caterpillar	2013	16.500,00	45%(quarenta e cinco por cento)
3	48	Motoniveladora A855	Dresser	1990	16.500,00	45%(quarenta e cinco por cento)
4	56	Motoniveladora R855	Dresser	1990	16.500,00	45%(quarenta e cinco por cento)
5	8	Motoniveladora FG70	Fiat Allis	1990	16.500,00	45%(quarenta e cinco por cento)
6	92	Motoniveladora 140M	Huber Warco	1978	16.500,00	45%(quarenta e cinco por cento)
7	57	Motoniveladora 140S	Huber Warco	1980	16.500,00	45%(quarenta e cinco por cento)
8	65	Motoniveladora 140S	Huber Warco	1980	16.500,00	45%(quarenta e cinco por cento)
9	63	Motoniveladora 140M	Dresser	1985	16.500,00	45%(quarenta e cinco por cento)
10	69	Pá Carregadeira W20B	Case	1986	27.500,00	45%(quarenta e cinco por cento)
11	24	Pá Carregadeira W20B	Case	1990	27.500,00	45%(quarenta e cinco por cento)
12	51	Pá Carregadeira W20E	Case	2002	27.500,00	45%(quarenta e cinco por cento)
13	168	Pá Carregadeira DL200	Doosan	2014	27.500,00	45%(quarenta e cinco por cento)
14	135	Pá Carregadeira DL200	Doosan	2011	27.500,00	45%(quarenta e cinco por cento)
15	136	Pá Carregadeira DL200	Doosan	2011	27.500,00	45%(quarenta e cinco por cento)
16	9	Pá Carregadeira HS86	Massey Ferguson	1996	16.500,00	45%(quarenta e cinco por cento)
17	54	Pá Carregadeira 12B	New Holland	2007	27.500,00	45%(quarenta e cinco por cento)
18	62	Pá Carregadeira W20	Case	1990	27.500,00	45%(quarenta e cinco por cento)
19	154	Retroescavadeira 416E	Caterpillar	2013	22.000,00	45%(quarenta e cinco por cento)
20	70	Retroescavadeira 580H	Case	1994	22.000,00	45%(quarenta e cinco por cento)
21	67	Retroescavadeira 214E	JCB	2007	22.000,00	45%(quarenta e cinco por cento)
22	64	Retroescavadeira 3C	JCB	2007	22.000,00	45%(quarenta e cinco por cento)
23	68	Retroescavadeira 3C	JCB	2007	22.000,00	45%(quarenta e cinco por cento)
24	45	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008	22.000,00	45%(quarenta e cinco por cento)
25	93	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008	22.000,00	45%(quarenta e cinco por cento)
26	99	Retroescavadeira LB110	New Holland	2008	22.000,00	45%(quarenta e cinco por cento)
27	46	Rolo Compactador CP533D	Caterpillar	2002	27.500,00	45%(quarenta e cinco por cento)

CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63

Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010

FONE: (41) 3286-2528 / FAX: (41) 3286-4700 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br

CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/001-48

Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco

FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311

IMPORPEÇAS

PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

000163

28	6	Rolo Compactador CP533D	Caterpillar	2004	27.500,00	45%(quarenta e cinco por cento)
29	47	Trator de Esteira D5E	Caterpillar	1994	11.000,00	45%(quarenta e cinco por cento)
30	61	Trator de Esteira	Fiat Allis	1990	11.000,00	45%(quarenta e cinco por cento)
31	78	Trator Esteira D5B	Caterpillar	1990	11.000,00	45%(quarenta e cinco por cento)
32	79	Trator Esteira D5E	Caterpillar	1990	11.000,00	45%(quarenta e cinco por cento)
33	XXX	xxx Trator Valtra 07852171392	Valtra	1994	2.750,00	45%(quarenta e cinco por cento)
34		Britador Movei MWM	CCM	2014	11.000,00	45%(quarenta e cinco por cento)
35	89	Pá Carregadeira 55C	Michigan	1992	16.500,00	45%(quarenta e cinco por cento)
Valor Total da Proposta de Preços: seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos reais.					698.500,00	

Prazo de validade da Proposta: 60(sessenta) dias, a partir da data da entrega do envólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Prazo de Entrega: 07(sete) dias uteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados.

Declaramos que nos preços propostos estão incluso todos os custos diretos e indiretos.

Curitiba/PR, em 17 de março de 2017.

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
Sócio Administrador
RG nº 816.248-4 SSP/PR
CPF nº 172.109.509-82

CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63

Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010

FONE: (41) 3286-2528 / FAX: (41) 3286-4700 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br

CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/001-48

Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco

FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2017 - PR**

Processo Administrativo: 70/2017
Processo Licitatório: 62/2017
Data do Processo: 06/03/2017

Folha: 1/3

Fornecedor: **IMPORPEÇAS COM DE PEÇAS PARAT TRATORES LTDA.**

Endereço: RUA ANNE FRANK 5530 - Bairro: BOQUEIRAO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81730-010

CNPJ: 76.071.984/0001-63

Inscrição Estadual: 10151840-07

Telefone: 4132862528

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PEÇAS LOTE 01 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI - SL 160 ANO ANO 2014	0,00	ORIGINAL/HYND	45,0000	0,00	0,00
2	1,00	UN	PEÇAS LOTE 02 MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR ANO 2013	0,00	ORIGINAL/CATEI	45,0000	0,00	0,00
3	1,00	UN	PEÇAS LOTE 03 MOTONIVELADORAS DRESSER R835 1990 FROTA 48	0,00	ORIGINAL/DRES	45,0000	0,00	0,00
4	1,00	UN	PEÇAS LOTE 04 MOTONIVELADORA DRESSER R835 1990 FROTA 56	0,00	ORIGINAL/DRES	45,0000	0,00	0,00
5	1,00	UN	PEÇAS LOTE 05 MOTONIVELADORA FIATILIS SERIE B - FG 70 ANO 1990 - FROTA 08	0,00	ORIGINAL/FIATAI	45,0000	0,00	0,00
6	1,00	UN	Peças Lote 06 - Motoniveladora 140 M Huber Warco 1978, frota 092	0,00	ORIGINAL/HUBE	45,0000	0,00	0,00
7	1,00	UN	Peças Lote 07 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 57	0,00	ORIGINAL/HUBE	45,0000	0,00	0,00
8	1,00	UN	Peças Lote 08 - Motoniveladora 140 S Huber Warco 1980, frota 65	0,00	ORIGINAL/WARC	45,0000	0,00	0,00
9	1,00	UN	PEÇAS LOTE 09 MOTONIVELADORA DRESSER 140M 1985 FROTA 63	0,00	ORIGINAL/DRES	45,0000	0,00	0,00
10	1,00	UN	PEÇAS LOTE 10 CARREGADEIRA W20 1986 CASE FROTA 69	0,00	ORIGINAL/CASE	45,0000	0,00	0,00
11	1,00	UN	PEÇAS LOTE 11 CARREGADEIRA W20 1990 CASE - FROTA 24	0,00	ORIGINAL/CASE	45,0000	0,00	0,00
12	1,00	UN	PEÇAS LOTE 12 CARREGADEIRA CASE W20 2002 CASE FROTA 51	0,00	ORIGINAL/CASE	45,0000	0,00	0,00
13	1,00	UN	PEÇAS LOTE 13 - CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2014 FROTA 168	0,00	ORIGINAL/DOOS	45,0000	0,00	0,00
14	1,00	UN	PEÇAS LOTE 14 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2001 FROTA 135	0,00	ORIGINAL/DOOS	45,0000	0,00	0,00
15	1,00	UN	PEÇAS LOTE 15 CARREGADEIRA DOOSAN DL200 2011 FROTA 136	0,00	ORIGINAL/DOOS	45,0000	0,00	0,00
16	1,00	UN	PEÇAS LOTE 16 - PA CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON - ANO 1996 - FROTA 09	0,00	ORIGINAL/MASS	45,0000	0,00	0,00
17	1,00	UN	PEÇAS LOTE 17 PA CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND ANO 2007 - FROTA 54	0,00	ORIGINAL/NEW I	45,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 13 de Março de 2017

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR

76.071.984/0001-63
10151840-07

IMPORPEÇAS

COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
RUA ANNE FRANK, 5530
BOQUEIRÃO - CEP 81730-010
CURITIBA - PARANA

000164

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 34/2017 - PR

Processo Administrativo: 70/2017

Processo Licitatório: 62/2017

Data do Processo: 06/03/2017

Folha: 2/3

Fornecedor: **IMPORPEÇAS COM DE PEÇAS PARAT TRATORES LTDA.**

Endereço: RUA ANNE FRANK 5530 - Bairro: BOQUEIRAO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81730-010

CNPJ: 76.071.984/0001-63 Inscrição Estadual: 10151840-07

Telefone: 4132862528

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	1,00	UN	PEÇAS LOTE 18 CARREGADEIRA W20 1990 CASE FROTA 62	0,00	ORIGINAL/CASE	45,0000	0,00	0,00
19	1,00	UN	PEÇAS LOTE 19 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO 2013 - NUMERO DE FROTA 154	0,00	ORIGINAL/CATEI	45,0000	0,00	0,00
20	1,00	UN	Peças Lote 20 - Retroscavadeira 580 H Cone 1994, frota 70	0,00	ORIGINAL/CASE	45,0000	0,00	0,00
21	1,00	UN	PEÇAS LOTE 21 - RETROESCAVADEIRA JCB 214E ANO 2007 FROTA 67	0,00	ORIGINAL/JCB	45,0000	0,00	0,00
22	1,00	UN	PEÇAS LOTE 22 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 64	0,00	ORIGINAL/JCB	45,0000	0,00	0,00
23	1,00	UN	PEÇAS LOTE 23 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2007 FROTA 68	0,00	ORIGINAL/JCB	45,0000	0,00	0,00
24	1,00	UN	PEÇAS LOTE 24 RETROESCAVADEIRA LB110 NEWHOLLAND FROTA 45	0,00	ORIGINAL/NEW I	45,0000	0,00	0,00
25	1,00	UN	PEÇAS LOTE 25 RETROESCAVADEIRA 2008 LB110 NEWHOLLAND	0,00	ORIGINAL/NEW I	45,0000	0,00	0,00
26	1,00	UN	PEÇAS LOTE 26 RETROESCAVADEIRA LB110 2008 NEWHOLLAND FROT 99	0,00	ORIGINAL /NEW	45,0000	0,00	0,00
27	1,00	UN	PEÇAS LOTE 27 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2002 CATERPILLAR	0,00	ORIGINAL/CATEI	45,0000	0,00	0,00
28	1,00	UN	PEÇAS LOTE 28 ROLO COMPACTADOR CS 533D ANO 2004 CATERPILLAR.	0,00	ORIGINAL/CATEI	45,0000	0,00	0,00
29	1,00	UN	PEÇAS LOTE 29 TRATOR ESTEIRAS D5E CATERPILLAR FROTA 47	0,00	ORIGINAL/CATEI	45,0000	0,00	0,00
30	1,00	UN	PEÇAS LOTE 30 TRATOR DE ESTEIRAS FIATILIS FD9 - ANO 1990 FROTA 61	0,00	ORIGINAL/FIATAI	45,0000	0,00	0,00
31	1,00	UN	PEÇAS LOTE 31 TRATOR ESTEIRA D5B 1990 CCATERPILLAR	0,00	ORIGINAL/CATEI	45,0000	0,00	0,00
32	1,00	UN	PEÇAS LOTE 32 TRATOR ESTEIRA D5E 1990 CATERPILLAR	0,00	ORIGINAL/CATEI	45,0000	0,00	0,00
33	1,00	UN	Peças Lote 33 - Trator Valtra 1994	0,00	ORIGINAL/VALTF	45,0000	0,00	0,00
34	1,00	UN	PEÇAS LOTE 34 BRITADOR MOVEEL CCM 2014 MOTOR MWM 2014	0,00	ORIGINAL/MWM	45,0000	0,00	0,00

176.071.984/0001-63

000165

CURITIBA, 13 de Março de 2017

IMPORPEÇAS

COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
RUA ANNE FRANK, 5530
BOQUEIRAO - CEP 81730-010
CURITIBA - PARANA

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2017 - PR**

Processo Administrativo: 70/2017
 Processo Licitatório: 62/2017
 Data do Processo: 06/03/2017

Folha: 3/3

Fornecedor: **IMPORPECAS COM DE PEÇAS PARAT TRATORES LTDA.**

Endereço: RUA ANNE FRANK 5530 - Bairro: BOQUEIRAO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81730-010

CNPJ: 76.071.984/0001-63 Inscrição Estadual: 10151840-07

Telefone: 4132862528

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	1,00	UN	PEÇAS LOTE 35 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C - FROTA 89	0,00	ORIGINAL/MICHI	45,0000	0,00	0,00

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS : 60 (sessenta) Dias, e sera contado a partir da data do protocolo/entrega do invocoço contendo a Proposta de Preço ao Licitador. PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETO : Não superior 07 (sete) dias úteis contados da data de recebimento da Autorizacao de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras. DADOS BANCARIOS : Banco Bradesco / Agencia 0426-0 Conta Corrente : 83850-0 Email : rosiane@imporpecas.com.br

Total Geral:

0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

76.071.984/0001-63

IE 101.51840-07

IMPORPECAS

COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

RUA ANNE FRANK 5530

BOQUEIRAO - CEP:81730-010

CURITIBA - PARANA

Total por Extenso: ()

CURITIBA, 13 de Março de 2017

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
 SOCIO ADMINISTRADOR

000166



PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 34/2017
PROCESSO Nº.: 62/2017

CAPA PROPOSTA

000167

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Paraná.

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 34/2017 – PROCESSO Nº.: 62/2017**, que tem como objeto o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

PROPOSTA EM ANEXO GERADA PELO SISTEMA DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – PARANÁ

- **DECLARMOS**, que na proposta de preços apresentada, além do lucro incluí todas e quaisquer despesas diretas e indiretas necessárias, inclusive taxas e impostos para entrega das peças, tributos de qualquer natureza, indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e foi elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.
- **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS.**
- **PRAZO DE ENTREGA:** A solicitação dos itens desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa se vencedora do certame compromete – se a entregar todos os itens solicitados em prazo não superior a 7 (sete) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados.
- Caso nos seja adjudica o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. **Denasir Luiz Stopassola**, portador da Cédula de Identidade RG nº.: 5.824.896-7 SSP/PR e CPF nº.: 866.740.139 – 00, Administrador, Sócio Administrativo, residente e domiciliado na BR 158 – S/N – Bairro Parque Industrial II – CEP nº.: 85.501 – 970 – Pato Branco – Paraná, como responsável desta empresa.
- Caso nos consagramos vencedores neste licitação, o pagamento dos preços do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa **CONTA CORRETE Nº.: 302 -2 – AGÊNCIA Nº.: 4594 – OPERAÇÃO Nº.: 003 – BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**
- Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 34/2017 – PROCESSO Nº.: 62/2017.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco – Paraná, 17 de Março de 2017.

Denasir Luiz Stopassola

Denasir Luiz Stopassola
Sócio Administrativo
RG nº.: 5.824.896-7 SSP/PR
CPF nº.: 866.740.139 – 00

CNPJ: 20.088.291/0001-29
DLS-VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA-ME